

de São Paulo

matrícula

ficha

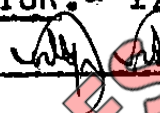
3767

01

São Paulo, 7 de maio de 1976

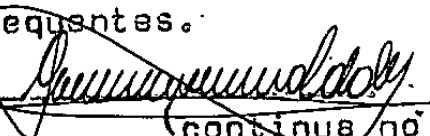
IMÓVEL:-Vaga n. 77, situada no 2º sub-solo do EDIFÍCIO BALMORAL, na rua Baltazar da Veiga, 161, no 28º Sub-distrito Jardim Paulista, com a área total de 33,14 m2, e a cota ideal no terreno de 0,071668%. (Contribuinte n. 041-015-0025; 041.015.0026; 041.015.0036; 041.015.0035; 041-015-0004; 041.015.0003.

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com escritórios nesta Capital, na Avenida Paulista, n. 2001, 13º andar, inscrita no CGCMF. sob o n. 34.177.279/0009-52.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 120.417 deste Registro.
O OFICIAL MAIOR, 

R- 01/ 3767 Data:- 7 de Maio de 1976.-

Pela escritura de 26 de março de 1976, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro n. 1.735, fls. 271, a proprietária, já qualificada, representada por Raul Leite Luna e Paulo Cezar De renna Borges, prometeu vender a SARINA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Ladeira de Nossa Senhora, n. 163, inscrita no CGCMF. sob n. 42326959/0001, representada por José Luiz Silveira Miranda, o imóvel, em construção, pelo valor Cr.\$ 9.923,69, que juntamente com o valor de outros imóveis, perfaz o total de Cr.\$ 2.769.350,00. Sinal Cr\$ 1.481.350,00 e o saldo de Cr.\$ 1.288.000,00, através de 16 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr.\$ 80.500,00 cada uma, vencíveis a la. em 28 de março de 1976, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

> O Escrevente habilitado, 

(continua no verso)-:

matrícula

3767

ficha

01

verso

WALDYR WALDER

Oficial Malor

Av.02/3767

Datas:-10/ novembro/1978

Consta que o EDIFICIO BALMORAL, situado à Rua Baltazar da Veiga, n. 161, foi instituído em regime de condomínio, nos termos do R-03/31.742, achando-se o mesmo totalmente concluído, conforme prova o Auto de Conclusão n.585/78, expedido em 31 de outubro de 1978, Pela Prefeitura da Capital; nos termos do instrumento particular datado de 7/11/1978.

Paulo Reinaldo Martins
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Malor

R.03/ 3767

Data:-28/dezembro/1979

Pela escritura datada de 05 de maio de 1976, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 1.895, fls. 32, SARINATURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada no R-01, prometeu ceder e transferir a ELISIO CELSO BERNINI, engenheiro civil, RG 2.585.179, e CIC 022.704.808, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, SUELY KINZO BERNINI, farmacêutica-bio-química, RG sob número 2.993.544 e CIC 673.348.068, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, n. 267, apt. 121 - Aclimação, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do registro 01, tendo por objeto a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel em construção, pelo valor de Cr\$.20.000,00, que juntamente com o valor da fração ideal do terreno de outros imóveis perfaz o total de Cr\$904.400,00, que serão pagos-

(continua na ficha 02)

matrícula	ficha
3767	02

São Paulo, de de 19

da seguinte forma: a) na data do título, a quantia de --- Cr\$56.500,00; b) o saldo restante será pago: I) Cr\$..... 226.000,00, através de 4 prestações no valor de Cr\$..... 56.500,00, cada uma, vencendo-se as mesmas em 05/06/76, - 05/07/76, 05/08/76 e 05/09/76; II) Cr\$24.000,00 através - de 4 prestações no valor de Cr\$6.000,00, cada uma, venci- do-se as mesmas em 05/11/76, 05/05/77, 05/11/77 e 05/5/78; III) Cr\$108.500,00, em 05/10/78; IV) Cr\$489.400,00, atra- vés de 26 prestações mensais, iguais e sucessivas, já in- cluídas de juros de 12% ao ano, calculados pela "Tabela - Price", no valor de Cr\$21.469,43 cada uma, vencendo-se -- as mesmas no dia 05 de cada mes a começar em 05/10/1978.

Márcus A. A. Púlcos
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.04/3.767.

Data: 31-março-1980.-

Consta que a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., denomina-se atualmente "GOMES DE ALMEI DA FERNANDES S/A"; conforme prova a Ata da Assembleia Ge ral Extraordinária de 11 de outubro de 1978, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o núme ro 51.182, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, de 31 de outubro de 1978, que serviu de prova para a averbação número 16 na Matrícula n. 8.963, deste Registro, feita em 23-janeiro-1979, nos termos da escritu ra datada de 20 de março de 1980, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 2.499, fls. 291.-

Luiz Antonio
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

-continua no verso-

matrícula

3.767

ficha

02.

verso

R.05/ 3.767.

Data: 31-março-1980.-

CANCELADO o Registro 03, nos termos da escritura datada de 20 de março de 1980, do 9º Cartório de Notas desta Capital Livro 2.499, fls. 291, pela qual, SARIMA TURISMO, INDUS - TRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 80, 19º andar-parte, inscrita no CGC.MF. n. 42.326.959/0001-61, cedeu e transferiu a ELISIO CELSO BERNINI, engenheiro civil e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, farmacêutica-bioquímica, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG. ns. 2.585.179 e número 2.993.544 e CIC. ns. 022.704.806-30 e 673.348.068-91, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, n. 267, apartamento 121, seus direitos e obrigações decorrentes do registro 01, tendo por objeto o imóvel, pelo valor de CR\$ 50.000,00.-.

Luiz Antonio
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.06/ 3.767.

Data: 31-março-1980.-

Pela escritura datada de 20 de março de 1980, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.499, fls. 291, a proprietária:- GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A., atual denominação da GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com escritório nesta Capital, à Av. Paulista, 2.001, 2º andar, s/217 a 220, inscrita no CGC.MF. sob número 34.177.279/0009-52, transmitiu por venda a ELISIO CELSO BERNINI e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, já qualificados, o imóvel, pelo valor de CR\$ 50.000,00.-.

-continua na ficha 03-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação.... GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
3.767.

ficha
03.

São Paulo, de

de 1980

Luiz Antonio
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.07/3.767.

Data: 31-março-1980.-

CANCELADOS os Registros 01 e 05, em virtude de ELISIO CELSO BERNINI e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados, terem recebido a escritura definitiva do imóvel, conforme o registro número 06.-

Luiz Antonio
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.08/3767

Data: -17/junho/1980

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 1980, os proprietários: ELISIO CELSO BERNINI e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, casados sob o regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, já qualificados no R-03, transmitiram por venda a MUTU TAKENAKA, brasileira, advogada, solteira, maior, RG nº 3.118.598-SP, CPF/MF sob nº 339.126.028/91, domiciliada à rua da Consolação, número 3.512, 10º andar, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$.250.000,00.-

Márcus A. A. Púllice
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

R.09/3767

Data:-17/junho/1980

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 1980, MUTU TAKENAKA, já qualificada, deu em hipoteca a ELISIO CELSO BERNINI e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, também já qualificados, o imóvel, para garantia da dívida no
(continua no verso)

matrícula

3.767

ficha

03

verso

valor de Cr\$1.913.240,00, pagável através de 180 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$28.763,20 o valor total da primeira prestação, que vencerá no dia 27 de junho de 1980. (Valor atribuído ao imóvel - Cr\$..... 93.786,40 -).-Fazem parte da presente garantia o apto nº 102, no 10º andar e as vagas nºs. 78 e 79, localizadas no 2º sub-solo do mesmo edifício.-

Márcus A. A. Púlce
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

AV.10/3.767

Data: 17/Junho/1980

Pelo instrumento particular datado de 25 de maio de 1980, ELISIO CELSO BERNINI e sua mulher SUELY KINZO BERNINI, já qualificados, cederam e transferiram a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, nº 31, CGC. 62.808.977/0001-97, todos os seus direitos creditórios decorrentes do R-09, pelo valor de Cr\$... 1.913.240,00, pagável pela Devedora MUTU TAKENAKA, já qualificada, na forma referida no R-09.

Márcus A. A. Púlce
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

AV.11/3.767

DATA: 15/Setembro/1.983

CANCELADO o R.09, em virtude da quitação dada pela credora: ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a sua devedora: MUTU TAKENAKA, por ter recebido da mesma a totalidade de seu crédito; nos termos do instrumento particular datado de 30 de Agosto de 1.983.-

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Maior Subst.

- continua na ficha 04 -

matricula
3.767

ficha
04

de São Paulo

São Paulo, de

de 1984

R.12/3.767

Data: 02/Fevereiro/1.984

Pela escritura datada de 13 de Outubro de 1983, de Notas do 26º Cartório desta Capital, livro 867, fls. 153, MUTU TAKE-NAKA, brasileira, solteira, advogada, RG. 3.118.598-SSP/SP, CIC. 339.126.028-91, domiciliada nesta Capital, e com endereço à Avenida Senador Queiroz, n.605, conj. 1001/3, transmitiu por venda a MAJER JESION, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei numero 6.515/77, com JAMILE COHEN JESION, RG. 1.298.365-SSP/SP., CIC. 070.503.648-00, domiciliado nesta Capital, à rua Lourenço Castanho, n.393, o imóvel, pelo valor de Cr.....
\$2.000.000,00.-

Antônio
Escritor Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escritor Autorizado

R.13/3.767

DATA: 19/OUTUBRO/1.994.

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 1.994, em Osasco-SP., com força de escritura pública, em virtude do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º da Lei nº.5.049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº.70 de 21.11.66, MAJER JESION e sua mulher JAMILE COHEN JESION, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, RG.nºs. 1.298.365-SSP/SP. e 2.288.069-SSP/SP., CIC. em comum nº.070.503.648-00, domiciliados na Rua Baltazar da Veiga, nº.161, nesta Capital, transmitiram por venda a PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA e sua mulher JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, ele empresário, ela decoradora, RG.nºs.7.558.398-7-SSP/SP. e 14.984.089-5-SSP/SP., CIC.nºs.007.327.198-52 e 112.196.898-82, domicilia

(continua no verso)

matricula
3.767

ficha
04

verso

dos na Rua Baltazar da Veiga, nº.273, aptº.123, nesta Capital,
o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.27.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.14/3.767

DATA:-19/OUTUBRO/1.994.

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 1.994 em Osasco-SP., com força de escritura pública, mencionado no R.13, PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA e sua mulher JULIANA DE REZENDE PENTEADO DE ALMEIDA, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., CGC.nº.60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP., o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.189.000,00, pagável no prazo de 120 meses, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47% ao ano, pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, sendo de R\$.3.354,97 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 13 de novembro de 1994; e, demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia o apartamento nº.102, no 10º andar e a vaga de garagem nº.78, no 2º subsolo, ambos do mesmo edifício, matriculados sob nºs. 3.753 e 3.768, neste Cartório.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.15/

Data: 17/FEVEREIRO/2012

PROT. 448.529

Fica cancelado o R.14 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado por BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, por instrumento particular de 23 de maio de 2011.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 5

matricula

3.767

ficha

05

Av.16/

Data: 21/DEZEMBRO/2015

PROT.512.841

Por Certidão expedida em 15 de dezembro de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Central de Mandados da Justiça do Trabalho de Limeira - 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 923-37.2013, em que são partes: **FABIO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 308.315.428-37 (exequente) e **EXPRA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 07.283.094/0001-00, **ESPUMACAR AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 09.221.033/0001-36, **EXPRA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.312.845/0001-97, **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, **ORTOSOFT COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 13.405.799/0001-48, **PL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 16.613.692/0001-83, **SONOLINE COMERCIO DE COLCHÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.518.515/0001-58, **CLEBER DE ANDRADE GROSSO**, CPF/MF nº 284.902.398-19, **PEDRO PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 399.891.878-78, e **LUIZA PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 428.980.818-25 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Juliana de Rezende Penteado Prado de Almeida e seu marido Pedro Paulo Prado de Almeida. Valor da dívida: R\$68.636,40. Figura(m) como depositário(s): **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 512.841 de 16/12/2015.



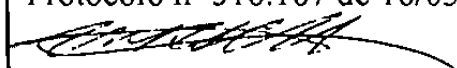
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.17/

Data: 21/MARÇO/2016

Prot.516.187

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 0010432802013503014. Data do Pedido: 14 de março de 2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.1413.00118696-IA-770. Protocolo nº 516.187 de 16/03/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial
continua no verso

matricula

3.767

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.18/

Data: 28/JULHO/2016

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 00100265920145030163. Data do Pedido: 25 de julho de 2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2516.00166700-IA-041. Protocolo nº 521.380 de 26/07/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.19/

Data: 30/MAIO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00014527820125050028. Data do Pedido: 23 de maio de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.2315.00290406-IA-620. Protocolo nº 533.716 de 25/05/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.20/

Data: 08/JUNHO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG - Tribunal Superior do Trabalho da 3ª Região, nos autos do processo nº 00104539020135030163. Data do Pedido: 01 de junho de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.0113.00296836-IA-740. Protocolo nº 534.148 de 05/06/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 6

matrícula

3.767

ficha

06

Av.21/

Data: 19/JULHO/2017

Por Certidão expedida em 13 de julho de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba/SP - 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0000387-93.2014.5.15.0159, em que são partes: **JULIANO ATILA CESAR**, CPF/MF nº 330.013.058-19 (exequente) e **PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 007.327.198-52 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Pedro Paulo Prado de Almeida e sua mulher Juliana de Rezende Penteado Prado de Almeida. Decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado proferida em 17/05/2017 a fls. 113 dos autos. Valor da dívida: R\$27.173,79. Figura(m) como depositário(s): **PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA**. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 535.957 de 14/07/2017.

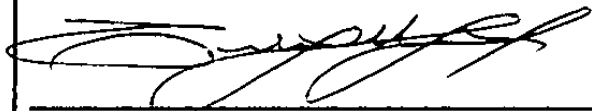


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.22/

Data: 14/SETEMBRO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 8ª Vara Federal de Salvador/BA - TRF da 1ª Região, nos autos do processo nº 149565920144013300. Data do Pedido: 11 de setembro de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1116.00358019-IA-570. Protocolo nº 538.598 de 12/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.23/

Data: 09/FEVEREIRO/2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00003081820115150128. Data do Pedido: 05

continua no verso

matricula

3.767

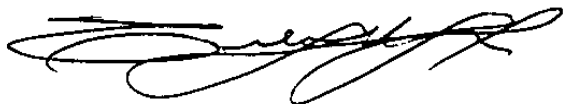
ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

de fevereiro de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.0517.00367632-IA-309. Protocolo nº 544.930 de 06/02/2018.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.24/

Data: 16/ABRIL/2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do processo nº 0010442272013503014. Data do Pedido: 10 de abril de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1014.00483999-IA-950. Protocolo nº 547.618 de 12/04/2018.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.25

Data: 23 de julho de 2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00000947420135050018. Data do Pedido: 18 de julho de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1811.00554865-IA-509. Protocolo nº 552.188 de 19/07/2018.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.26

Data: 10 de agosto de 2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 0010026-59.2014.5.03.0163. Data do Pedido:

continua na ficha 7

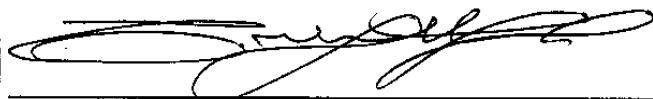
matricula

3.767

ficha

07

08 de agosto de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0814.00572876-IA-009.
Protocolo nº 553.208 de 09/08/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.27

Data: 22 de agosto de 2018

Fica cancelada a **Av.25**, referente a indisponibilidade dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00000947420135050018. Data do Pedido: 20 de agosto de 2018. Protocolo de Cancelamento nº 201808.2011.00581004-TA-210. Protocolo nº 553.781 de 21/08/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.28/

Data: 13/MARÇO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 41º Ofício Cível de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10319167520138260100. Data do Pedido: 07 de março de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.0716.00735696-IA-001. Protocolo nº 563.181 de 08/03/2019. Selo Digital: 1134983E10000000085635198.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.29/

Data: 22/OUTUBRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA -

continua no verso

matricula

3.767

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00006366820135050026. Data do Pedido: 17 de outubro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.1715.00966441-IA-810. Protocolo nº 574.717 de 18/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000019312919A.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.30/

Data: 26/NOVEMBRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 112.196.898-82, e **PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 007.327.198-52, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 20ª Vara Cível de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00051018220188260100. Data do Pedido: 19 de novembro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1913.00995548-IA-360. Protocolo nº 576.334 de 22/11/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000020871219P.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.31/

Data: 20/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00001608420135050008. Data do Pedido: 09 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0918.01222675-IA-570. Protocolo nº 585.650 de 13/07/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000298729209.

Ivan Jacqueti do Lago
registorador

continua na ficha 8

matrícula

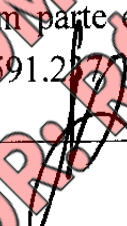
3.767

ficha

08

Av.32/

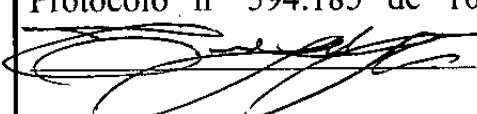
Data: 05/NOVEMBRO/2020

Por Certidão expedida em 22 de outubro de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Piracicaba, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 10081195020148260451, em que são partes: **MAGGI CAMINHÕES PIRACICABA LTDA.**, CNPJ nº 54.382.742/0001-58 (exequente), **EXPRA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.283.094/0001-00, **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA** (executados), e **PEDRO PAULO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 007.327.198-52, **JOSE ROBERTO PRADO DE ALMEIDA** e **JOSE ACCIOLY LINS**, CPF/ME nº 209.463.688-72 (terceiros), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Juliana de Rezende Penteado Prado de Almeida e seu marido Pedro Paulo Prado de Almeida. Decisão judicial para a penhora da fração superior à pertencente a Juliana de Rezende Penteado Prado de Almeida datada de 10 de setembro de 2020, fls. 526/528 dos autos. Figura(m) como depositário(s): **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 591.277 de 22/10/2020. Selo Digital: 113498331000000035515220S.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.33/

Data: 18/DEZEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00103166520135050030. Data do Pedido: 08 de dezembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0815.01424162-IA-860. Protocolo nº 594.185 de 10/12/2020. Selo Digital: 1134983E1000000037898320E.

 Carla Santos, substituta do oficial.

continua no verso

matricula

3.767

ficha

08

verso

CNS: 11.349-8

Av.34/

Data: 06/DEZEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00008735620135050009. Data do Pedido: 01 de dezembro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0109.01928847-IA-450. Protocolo nº 614.186 de 01/12/2021. Selo Digital: 1134983E1000000055719621O.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.35/

Data: 07/FEVEREIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00008729320135050034. Data do Pedido: 02 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0213.01988492-IA-470. Protocolo nº 617.859 de 03/02/2022. Selo Digital: 1134983E1000000058887022F.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.36/

Data: 12/ABRIL/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00009066220135050036. Data do Pedido: 08 de abril de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0815.02094237-IA-220. Protocolo nº 621.385 de 11/04/2022. Selo Digital: 1134983E1000000062289522K.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Continua na ficha 09

matrícula
3.767

ficha
09

Av.37/

Data: 03/JUNHO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA**, CPF/ME nº 112.196.898-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, nos autos do processo nº 00004841720135050027. Data do Pedido: 01 de junho de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0109.02175151-IA-650. Protocolo nº 624.380 de 02/06/2022. Selo Digital: 1134983E1000000064965422J.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: VISCOLLI ME - CPF/CNPJ: ***.389.970-** DATA: 23/05/2024 14:35:46 - VALOR: R\$ 21,14



Assinado eletronicamente por: ADILIO GREGORIO PEREIRA - Juntado em: 17/07/2024 13:57:45 - 0e0bd1d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24071713573791400000234502263?instancia=1>
Número do processo: 0000923-37.2013.5.15.0128
Número do documento: 24071713573791400000234502263



Assinado eletronicamente por: SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA - Juntado em: 28/07/2024 09:03:20 - e203558
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24072615421780800000235289002?instancia=1>
Número do processo: 0000923-37.2013.5.15.0128
Número do documento: 24072615421780800000235289002